



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2303/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo(PA): 14.226/2017

Interessado(a): Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS

Assunto: Pagamento de diferença de remuneração para o cargo de Desembargador

Trata-se de REQUERIMENTO da Exma. Juíza VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio de Verde, pleiteando o "pagamento da parcela de substituição (diferença para o subsídio de Desembargador) pelos períodos de atuação junto ao Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios" - fls. 2/3 (Doc. 2).

A magistrada nos conta que "Enquanto Juíza Volante Regional, (...) também atuou no Juízo Auxiliar de Execução no período de 18.08.2011 a 03.06.2012" (fl. 2 – Doc. 2). E, partindo desse pressuposto, pleiteia o recebimento da diferença remuneratória entre os cargos de Desembargador do Trabalho e Juiz do Trabalho Substituto.

Alicerça o seu pedido sob o fundamento de o tempo em que esteve atuando perante o Juízo Auxiliar de Execução equivale, ao seu sentir, às demais funções de substituição ou auxílio no egrégio Tribunal. Indica os arts. 6º e 9º, da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como lastro legal. Eis, por oportuno (fl. 2 – Doc. 2):

Enquanto Juíza Volante Regional, a requerente também atuou no Juízo Auxiliar de Execução no período de 18.08.2011 a 03.06.2012, ainda nos termos da aludida certidão.

Ocorre que, nos períodos em que a requerente atuou perante o Juízo Auxiliar de Execução (18.08.2011 a 03.06.2012 como Volante Regional, e, de 04.03.2013 a 08.01.2014, de forma fixa), o que equivale às demais funções de substituição ou auxílio neste Egrégio Tribunal, não recebeu a diferença de remuneração para o cargo de Desembargador, conforme determinam os artigos 6º e 9º, da Resolução nº 72/2009, do Conselho Nacional de Justiça. (Destaquei) Outrossim, após transcrever os arts. 6º e 9º da supracitada Resolução, com especial destaque para o parágrafo 3º daquele último dispositivo, asseverou a magistrada que, nos períodos indicados, teria atuado na "gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor", o que, consoante o seu entendimento, enseja o pagamento da diferença postulada, conforme preceitua o primeiro daqueles artigos.

Pois bem.

O art. 6º da Resolução CNJ nº 72/2009, de que se vale a requerente para amparar o seu pedido, assim dispõe, *ipsis litteris*:

Art. 6º Os juízes de primeiro grau convocados para exercer função de substituição ou auxílio nos tribunais receberão, exclusivamente, a diferença de remuneração para o cargo de Desembargador.

(Destaquei)

Infere-se do comando legal que há o envolvimento de uma dualidade de jurisdições e de seus correspondentes cargos como ensejadores da percepção da diferença de remuneração.

Com efeito, adstritos ao comando normativo que se depreende do art. 6º da Resolução CNJ nº 72/2009, a diferença remuneratória a ser paga deve decorrer, necessariamente, do fato de um Juiz substituir um Desembargador ou auxiliar no segundo grau de jurisdição.

Ora, nenhuma dessas ocorrências é verificável na narrativa contida na exordial, pois, no lapso temporal descrito, a requerente não substituiu nenhum Desembargador, tampouco auxiliou no segundo grau de jurisdição.

Fixadas essas premissas, o fato de a magistrada ter sido designada pela Presidência do Tribunal para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, conforme Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 036/2011 (fl. 12 - Doc. 3), não detém o condão de chamar à baila a aplicabilidade do art. 6º da Resolução CNJ nº 72/2009, pois, conforme alhures assentado, não houve substituição de Desembargador, nem auxílio no segundo grau de jurisdição.

No que pertine notadamente ao entendimento de que a contraprestação pecuniária é devida quando, efetivamente, ocorre uma substituição, assim está insculpido na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – Loman):

Art. 124. O Magistrado que for convocado para substituir, em primeira ou segunda instância, perceberá a diferença de vencimentos correspondentes ao cargo que passa a exercer, inclusive diárias e transporte, se for o caso. (Destaquei)

Porém, repese-se, não houve uma substituição. A teor do documento carreado à fl. 12 (Doc. 3), a Juíza, ora requerente, foi designada para

“responder” pelo Juízo Auxiliar de Execução, e não, repita-se, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ nº 72/2009, para substituir um Desembargador, ou até mesmo para auxiliar naquele Juízo.

Nesse cenário, premido pela ausência de disposição normativa que autorize o pagamento aqui pleiteado, indefiro o pedido.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se a requerente do inteiro teor desta decisão.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 2316/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da

Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª GP nº

1795/2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 20834/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, contados do fim do lapso temporal estabelecido pelo artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP nº 1795/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2318/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18083/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA de Goiânia-GO a Recife-PE, no período de 20 a 22/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 55ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a se realizar em Recife/PE, nos dias 21 e 22/09/2017, conforme P. A. nº 16500/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2319/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18082/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador do Trabalho ELVECIO MOURA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Recife-PE, no período de 20 a 22/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 55ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a se realizar em Recife/PE, nos dias 21 e 22/09/2017, conforme consta do P. A. nº 16500/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2320/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18076/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 30 a 31/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de agosto de 2017.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2321/2017
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 16673/2017,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2109, de 16 de agosto de 2017, conforme se especifica:
ONDE SE LÊ:
"Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 17 a 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devidas."
LEIA-SE:
"Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 17 e 18/08/2017, bem como o pagamento da indenização de transporte devida."
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de agosto de 2017.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2324/2017
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art 1º. Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para auxiliar na 2ª da Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 28 a 29 de agosto de 2017, em virtude de licença maternidade da juíza auxiliar fixa. Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no período acima especificado, no percurso Goiatuba – Anápolis – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de agosto de 2017.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2325/2017
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para auxiliar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, em virtude da promoção da Juíza auxiliar fixa à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de agosto de 2017.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2326/2017
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18059/2017,
RESOLVE:
CONCEDER à Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2017, a serem usufruídos no interstício de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, com adiantamento do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2327/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18080/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 29 de agosto de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2299/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 16249/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2035, de 14 de agosto de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no dia 11/08/2017..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no dia 09/08/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2323/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18134/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 30 e 31/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral em viagem a Brasília-DF, conforme P. A. nº 18076/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 17610/2017 – SISDOC

Interessado(a): GIOVANA BARBOSA CONTE

Assunto: Auxílio Saúde

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2328/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 18206/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE, código s162345, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 30 de agosto de 2017.

Art 2º Remover, a pedido, a servidora LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE, código s162345, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 30 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2329/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 18034/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016,

RESOLVE:

Art 1º Remover, a pedido, o servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, código s202276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Art 2º Revogar, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, a autorização anteriormente concedida ao servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, código s202276, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2330/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 18034/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s001432, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para este Tribunal, da Secretaria de Recurso de Revista para o Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2331/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 6º, IV, a, da Portaria TRT18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº2109 /2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo nº 17764/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LEILA RÉGIA NICÁCIO AMORIM (s202550), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 04 de setembro de 2017, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2332/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17533/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contabilidade, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2333/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17530/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Contabilidade, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2334/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 18126/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011691, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011691, a partir de 1º de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2315/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, de São Luís de Montes Belos a Goiânia, nos dias 24/08/2017 e 29/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Ministrar a Palestra "Direito do Trabalho: Noções básicas de importância na audiência", a realizar-se no dia 24 de agosto de 2017, das 08h às 12h, bem como, orientar 08 horas de estágio supervisionado/simulação de audiências no dia 29/08/2017, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme PA nº 13439/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

Aquisição de materiais gráficos para atender as unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal, durante o exercício de 2017, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 15/09/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1		
Portaria	2	Portaria	3
Portaria GP	2	Portaria SCR/GM	3
Portaria GP/DG	2	DIRETORIA GERAL	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Portaria	4
		Portaria DG	4
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4

Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	7
Portaria	7
Portaria EJ	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7